

**DECRETO Nº 19.181, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 137.890,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e noventa reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a* e *e*, do inciso I, do art. 3º, da Lei nº 11.748 de 29 de dezembro de 2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares, no valor de R\$ 137.890,00 (cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa reais) de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 161 - Gestão Total

Crédito: 3101-16.0122.161.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL-DEM HAB  
Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 87.890,00

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total  
Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3101-16.0122.161.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL-DEM HAB  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 87.890,00

PROGRAMA: 162 - Você Servidor

Crédito: 3101-16.0122.162.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 50.000,00

Recurso: Programa: 162 - Você Servidor  
Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3101-16.0122.162.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 50.000,00

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2015.

José Fortunati,  
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.